



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 386 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

ESTE DECRETO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O DECRETO N. 375/5/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

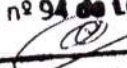
DECRETO

ART. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 375 de maio de 2020, até o dia 29 de junho de 2020, findando sua eficácia as 24h;

ART. 2º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Divino, 16 de junho de 2020.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal de Divino-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *assinatura* em *16/06/2020*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass. do responsável